

EDITAL Nº 11/2021

MANUTENÇÃO DE ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

---- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: --

---- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, face à prorrogação da vigência do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, operado pelo Decreto nº 3-D/2021, de 29 de janeiro, na sequência da prorrogação do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República nº 9-A/2021, de 28 de janeiro, e tendo presente a necessidade de manter a redução da movimentação de pessoas e de inverter o crescimento acelerado da pandemia da doença COVID-19, verificado com intensidade nos últimos dias, por despacho por si proferido, em suplência do Presidente da Câmara Municipal, nesta data, prorrogando os efeitos do Despacho deste eleito local de 20 de janeiro de 2021, publicitado através do Edital nº 9/2021, da mesma data, foi determinada a MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR, a partir das 00h00 do dia 30 de janeiro de 2021. -----

---- Esta medida mantém-se em vigor até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar. -----

---- Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 30 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva